



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 10:

Inclui

Função: 12361

Programa: 0145

Ação : Aquisição de área de terras junto a Escola Bernardino Luis de Souza

Título

Aquisição de área de terras

Órgão
Executor
SMEC

Meta

Dez/2015

Valores

R\$

30.000,00

Fonte de
Recursos
Próprios

Reduz

Função: 12.361

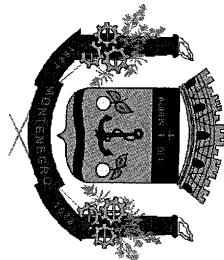
Programa: 0145

Órgão Responsável: SMEC

Ação: Aquisição de área de terras para ampliação da escola Manoel José da Motta R\$ 30.000,00

Justificativa: Entendemos que o valor restante de R\$ 50.000,00 é suficiente para esta ação

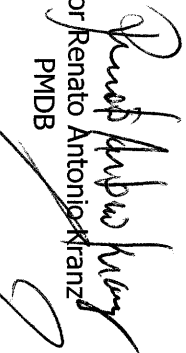
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

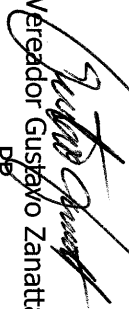


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



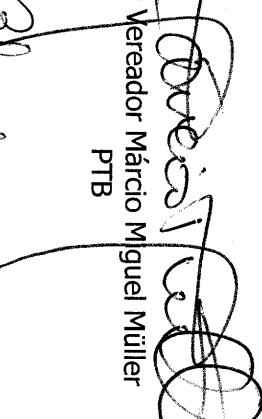
Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz, 11 de setembro de 2014.

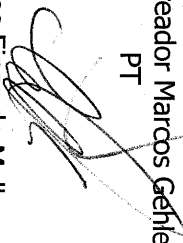

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB


Vereador Gustavo Zanatta
PP


Vereador Edgar Becker
PMDB


Vereadora Rosemaria Almeida
PP


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB


Vereador Marcos Gehlen
PT


Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"